



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Convênio 882481/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI

Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami

EDITAL Nº 059/2024

Tipo: Menor Preço

## **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CAPACITAÇÃO DOS AIS NA ESTRATÉGIA NUTRISUS, SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A E FERRO, BEM COMO EM VIGILÂNCIA ALIMENTAR E MALÁRIA TURMA III- POLO BASE MATURACÁ E ARIABÚ**

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, sob o CNPJ 03.747.268/0001-80, com escritório de representação do Convênio Yanomami na R. Barão do Rio Branco, nº 917/4, Centro. Boa Vista/RR, CEP 69301-250, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 059/2024 para aquisição de materiais e/ou serviços, com prazo de entrega das licitações entre 25 de outubro a 07 de novembro de 2024.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

### **CAPÍTULO I – OBJETIVO**

**1.1** O pedido visa suprir as necessidades de **contratação de empresa prestadora de serviços gráficos** para atender à “Capacitação dos AIS na Estratégia Nutrisus, Suplementação de Vitamina A e Ferro, bem como em Vigilância Alimentar/Nutricional e Malária Turma III- Polo Base Maturacá e Ariabú”, que acontecerá no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2024.

**1.2** O evento contará com 30 participantes, sendo: 25 Agente Indígena de Saúde, e 05 convidados e instrutores.

**1.3** O presente edital atende à Etapa 02 – Educação Permanente, do Plano de Trabalho de 2024.

### **CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1** Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Tipo	Total
1	Bloco de anotações encadernado medindo 15cmx25cm, com 30 folhas timbradas com slogan da instituição	Unid.	30
2	Banners 80X120 cm	Unid.	2
3	Impressão de certificado em papel A4, colorido, frente e verso, com arte e texto a ser definido pelo DSEI.	Unid.	30

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02  
Caixa Postal 04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

4	Impressão da apostila do plano do curso em papel A4, colorido, frente e verso, com arte e texto a ser definido pelo DSEI, para o plano do curso com 6 páginas por plano, para 30 participantes.	Unid.	180
5	Impressão em papel A4, apostila do Aluno preto e branco, apenas frente, encadernado com espiral plástico, com arte e texto a ser definido pelo DSEI, para o plano do curso com 12 páginas por plano, para 30 participantes.	Unid.	360
6	Impressão de Formulário de notificação Malária, F/V, formulário avulso.	Unid.	140
7	Crachás, timbradas com slogan da instituição, colorido, personalizado em Papel Glossy 230gr, com cordão de polyester na cor verde	Unid.	30

## CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

**3.1 A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.**

**3.1.1 No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.**

**3.2 A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço [compras@missaocaiua.org.br](mailto:compras@missaocaiua.org.br), dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital.**

**3.3 O prazo de entrega das propostas é de 25 de outubro a 07 de novembro de 2024.**

**3.4 Os produtos deverão ser entregues no município de Boa Vista/RR.**

**3.4.1 O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.**

**3.5 Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.**

**3.6 No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:**

**3.6.1 Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).**

**3.6.2 O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.**

**3.6.3 Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.**

**3.7 Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.**

**3.8 A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta**

[compras@missaocaiua.org.br](mailto:compras@missaocaiua.org.br) ✉

[www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br) 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02  
Caixa Postal 04, Dourados/MS 📍



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.

## CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1 A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;
- 4.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.
- 4.3 O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Yanomami no menu lateral.
- 4.4 Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.
- 4.5 Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.
- 4.6 As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.
- 4.7 É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.
- 4.8 As concorrentes não devem possuir sócios em comum.
- 4.9 Serão desclassificadas as propostas que:
- 4.9.1 Não atendam às exigências;
  - 4.9.2 Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
  - 4.9.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
  - 4.9.4 Não prestem o serviço no local especificado;
  - 4.9.5 Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.
  - 4.9.6 Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.
- 4.10 Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.
- 4.10.1 No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.

**4.10.2** Caso as empresas remascentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.

## CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

**5.1** A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

**5.1.1** Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

**5.2** O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

**5.2.1** Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

## CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**6.1** A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

**6.1.1** Encontradas divergências no momento da entrega dos materiais e/ou serviços, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

**6.2** Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

**6.3** Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

**6.3.1** Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

**6.4** Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2024.

**Gil Augusto Fernando Costa**  
Coordenador Financeiro/Contábil em Saúde  
Missão Evangélica Caiuá

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02  
Caixa Postal 04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

## RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

CONVÊNIO YANOMAMI – 882481

A empresa \_\_\_\_\_,  
cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, \_\_\_\_\_  
conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 059/2024** através  
de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá, adquirindo o Edital  
da licitação acima indicada.

Dourados-MS, 25 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome

compras@missaocaiua.org.br 

www.missaocaiua.org.br 

+55 67 9 9629-4093 

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02  
Caixa Postal 04, Dourados/MS 